O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2024

Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor José Aprígio Araújo Barbosa.

Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2024

Autor: Vereador Cássio Krebs

Art. 1º Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor José Aprígio Araújo Barbosa.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 de dezembro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.